



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares/ES, 20.01.2025

**REQUERIMENTO:** 07.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
– biênio 2025/2026,**

**(Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares o presente requerimento:

**Que seja realizado estudo de viabilidade no que diz respeito a ampliação da rota do ônibus que faz a linha Linhares (centro) x Rio Quartel, de modo a incluir à Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, ambas localizadas na região denominada "Rua das Flores", Distrito de Rio Quartel,** a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de demanda antiga dos moradores do Distrito de Rio Quartel encabeçado pela Associação de Moradores da Comunidade de Rio Quartel. Ressaltam a necessidade de se ampliar a rota do ônibus que faz a linha Linhares (centro) x Rio Quartel, de modo a incluir à Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, ambas localizadas na região denominada "Rua das Flores", Distrito de Rio Quartel e isso pois:





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A chamada "Rua das Flores" no Distrito de Rio Quartel é conhecida entre os moradores dessa localidade e vem crescendo populacionalmente. Para atender esse crescimento, foi ampliado as vias urbanas nessa região "Rua das Flores", construindo a Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, com o objetivo de ampliação da rota do ônibus circular, pois tratam-se de ruas largas, espaçosas e de fácil acesso para a circulação de transportes.

Com isso, a comunidade local irá ser beneficiada, pois, atualmente, os moradores locais (da região "Rua das Flores") que precisam ir a Linhares e/ou o que estão retornando de Linhares e dirigindo as suas residências, tem que percorrer distância considerada, haja vista que o ponto de ônibus para esse trajeto (linha Linhares (centro) x Rio Quartel), situa-se às margens da BR 101.

**REQUEREMOS** a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**

**VEREADORA - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 20/01/2025 17:17

Checksum: **70DE2B24299ADED8AECBAA4D1790DF8C2D7C0B08A7C05313A2977BE5A9125423**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.